

Autor

[Marcos Tavares - PDT/RJ](#)

Apresentação

25/09/2025

Ementa

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura integral e do ressarcimento tempestivo de despesas por planos de saúde em favor de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais condições que demandem tratamento multiprofissional contínuo, sempre que inexisterem profissionais ou estabelecimentos credenciados pela operadora no município de residência do beneficiário, e dá outras providências.

[Inteiro teor](#)

Fonte: Câmara dos Deputados, em 25.09.2025